



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 65/2017 - PJPI/TJPI/SLC

Objeto	Material de Consumo
P.E/SEI	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016 PROCESSO SEI Nº 17.0.000039154-9
Demandante	Departamento de Material e Patrimônio
Contratante	Tribunal de Justiça do Estado Piauí
CNPJ	06.981.344/0001-05
Doc./Data/Demanda	MEMO. nº 11/2017 - DMP/TJ/PI (0273091) 24/10/2017
Contratada	L.G. CARVALHO E CIA LTDA
CNPJ	CNPJ nº 06.611.446/0001-39
Endereço	Avenida Maranhão, nº 289. Centro, Teresina/PI. CEP 64.001- 010
Contato/E-mail	(86) 2107-3399 armazemcarvalho@armazemcarvalho.com.br.
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 5121-7, Conta Corrente: 55696-3
Data/Autorização	15/11/2017
Fundamentação Legal	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
Docs./Integrantes	a) Edital da Licitação e Anexos b) Proposta de Preços da CONTRATADA c) Ata de Registro de Preços nº 53/2016 d) Termo de Liberação Interna nº 80/2017.
Entrega do Objeto	O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da publicação do

	extrato do instrumento contratual no Diário da Justiça. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado, em dias úteis, no horário de 08h (oito) horas às 12h (doze) horas, no Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, Bairro Redonda, em Teresina-PI. Sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por meio do email: almoxarifado@tjpi.jus.br, e do telefone: (86) 3237-9984.
Responsáveis pelo Recebimento	- MICHAEL ACIOLI BELTRÃO, Coordenador de Patrimônio, Materiais e Documentação, Matrícula 27542 - MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 27994
Recurso Orçamentário	CÓDIGO: 3390-30, Descrição: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 040101, FONTE: 18. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) e 2141 (2º GRAU). Classificação Funcional: 0206100812083 (1ºGrau) e 0206100812141 (2º Grau).
Habilitação	Manter, durante a vigência da ata de registro de preços e da execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas no Edital da Licitação.
Condições/Pagamento	A liquidação da despesa dar-se-á conforme artigos 4º ao 9º da IN TCE/PI nº 03/2016. Observada a ordem cronológica das exigibilidades, o pagamento será efetuado: em até 05 (cinco) dias úteis, com relação às obrigações de baixo valor, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente; ou de no máximo 30 (trinta) dias, para os demais casos, contados a partir da data do atesto. De acordo com o que determina a IN TCE/PI nº 03/2016. O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Termo de Recebimento Definitivo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia da Ordem de Fornecimento; e d) Cópia da Nota de Empenho;
Prazo Assinatura/Devolução	Prazo de 24 horas conforme item 21.1 do edital, para a assinatura eletrônica de eventuais Contratos Administrativos/ordem de Fornecimento, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.
Sanções Administrativas	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 20/2016.
Obrigações das Partes	Conforme cláusulas Oitava e Nona da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 20/2016.
Do Foro	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP 53/2016 – PE 20/2016							
Lote/Item	Síntese do Objeto	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Saldo Atual	Quantidade Requerida por Grau de Jurisdição	Valor Requerido
LOTE 11							
11.1	Vassoura de palha de carnaúba Marca: ARTESANAL	Unid.	1.000	1,00	400	320 (1º Grau)	R\$ 320,00
						80 (2º Grau)	R\$ 80,00
11.2	Rodo. Marca: LIMPA MANIA. EAN: 7898920552050	Unid.	400	5,50	400	320 (1º Grau)	R\$ 1.760,00
						80 (2º Grau)	R\$ 440,00
LOTE 15							
15.1	Papel higiênico branco. Marca: Veludo	FARDO	1200	61,75	600	480 (1º Grau)	R\$ 29.616,00
						120 (2º Grau)	R\$ 7.404,00
LOTE 22							
22.1	Saco para lixo, 50 litros. Marco: GULOSO. EAN: 7896006420828.	PET.	3.500	1,90	3.500	2800 (1º Grau)	R\$ 5.320,00
						700 (2º Grau)	R\$ 1.330,00
22.2	Saco para lixo, 100 litros. Marca: SOK. EAN: 7898275170046..	PET	3.000	2,00	3.000	2400 (1º Grau)	R\$ 4.800,00
						600 (2º Grau)	R\$ 1.200,00
22.3	Saco para lixo, 30 litros. Marca: GULOSO. EAN: 789600642081 1.	PET	4.000	2,75	4.000	3200 (1º Grau)	R\$ 8.800,00

						800 (2º Grau)	R\$ 2.200,00
Valor Total para o 1º Grau						R\$ 50.616,00 (cinquenta mil, seiscientos e dezesseis reais)	
Valor Total para o 1º Grau						R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais)	
VALOR TOTAL						R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais)	

Conheço e concordo com o teor da OF:



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 05/12/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Medeiros Santos, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0323994** e o código CRC **4CB23258**.